



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1807 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 06 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.904, DE 27 DE ABRIL DE 2010

P. 43.819/09 – AP. 26.467/02 Autoriza o Executivo a doar terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, mediante doação o imóvel de propriedade do Município de Bauru, com a seguinte descrição:

Sector 02, Quadra E, Loteamento Residencial Tívoli II (área institucional)

“Um terreno localizado nesta cidade de Bauru, na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, cuja descrição tem início num ponto situado junto às divisas da área em descrição – Área Verde/Sistema de Lazer da mesma Quadra e com Via Nápoli; daí segue pela referida Via Nápoli por uma distância de 19,25 metros; daí segue com o mesmo alinhamento e passa a fazer confrontação com o Lote nº 01 da Quadra E, por uma distância de 51,00 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Fiações Air France ou sucessores, com rumo de 36º 15' SW, com distância de 71,49 metros, até o marco nº 07ª, do roteiro geral; daí deflete à direita e passa a confrontar com a Gleba 02 pertencente a MZA – Empreendimentos e Participações LTDA e Aiello Empreendimentos S/C LTDA, com rumo de 22º 02' 27" NW, por uma distância de 87,53 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Área Verde, por uma distância de 8,02 metros; daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 18,66 metros, atingindo o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.517,36 metros quadrados”. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 79.376 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, avaliado em R\$ 1.125.555,00 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior fica desafetado, passando a integrar o patrimônio de bens disponíveis do Município.

Art. 3º A área descrita no artigo 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 5.212, de 10 de dezembro de 2.004, sendo destinada à construção das instalações do Projeto Crescer.

Parágrafo Único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas nas concessões mencionadas no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no Artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 4º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas a programas gratuitos de natureza educacional, cultural e assistencial, mais especificadamente manter em atividade o Projeto Crescer que tem por escopo o atendimento através do sistema de creche, de crianças de 03 anos a 05 anos e 09 meses de idade em período integral e crianças e adolescentes de 05 anos e 06 meses a 15 anos de idade em período inverso ao período escolar.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo, ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, mesmo depois de decorrido o prazo de que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Município de Bauru, a ser dada por lei específica, mediante análise de conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões neles introduzidas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.906, DE 30 DE ABRIL DE 2010

P. 46.910/09 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais e estaduais para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Medida Sócio Educativa em Liberdade Assistida", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXÍLIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Comunidade Bom Pastor	124	9.200,00	99.801,60	10.598,40	180.000,00	290.400,00
	TOTAL	124	9.200,00	99.801,60	10.598,40	180.000,00	290.400,00

Art. 2º No caso de haver diminuição do valor do repasse Estadual, fica autorizado o Município a complementar o valor total do repasse dos recursos constante na presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2010.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2010.

Bauru, 30 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.907, DE 30 DE ABRIL DE 2010

P. 4.905/10 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, visando o atendimento à Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2.007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio/Subvenção, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado, abaixo identificada, ligada à Secretaria Municipal de Educação, nos montantes per capita fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender a seguinte finalidade:

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em Pré-escola, com transferência "per capita" fixada em R\$ 118,80, conforme quadro abaixo:

SUBVENÇÃO

Entidade	Nº de crianças/Pré-Escola	Valor Total Estimado/ subvenção mês	Valor Total Estimado/ subvenção ano
Creche Berçário São José	59	R\$ 7.009,20	R\$ 84.110,40

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em Creche, com transferência per capita fixada em R\$ 140,40, conforme quadro abaixo:

SUBVENÇÃO

Entidade	Nº de crianças/Creche	Valor Total Estimado/ subvenção mês	Valor Total Estimado/ subvenção ano
Creche Berçário São José	73	R\$ 10.249,20	R\$ 122.990,40

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche e berçário, com transferência percentual como verba auxílio conforme solicitação da entidade demonstrada no quadro abaixo:

AUXÍLIO

Entidade	Percentual Berçário/Creche	Valor total estimado/ auxílio ano
Creche Berçário São José	10%	R\$ 20.710,08

Valor Total do Repasse Anual Subvenção/Auxílio: R\$ 207.100,80 (duzentos e sete mil e cem reais e oitenta centavos)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZIA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº .5.910, DE 05 DE MAIO DE 2010

P. 33.583/09 Autoriza o Poder Executivo a adquirir títulos CVS, de titularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento de dívidas de operações de empréstimos habitacionais da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-Bauru, bem como a garantir operação de financiamento entre a COHAB-Bauru e a Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS para aquisição de Títulos CVS, de titularidade do FGTS, destinados à liquidação de operações de empréstimos habitacionais, vencidos e vincendos junto àquele fundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir títulos CVS, de titularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante financiamento junto ao Agente Operador do FGTS, e/ou garantir operação de financiamento entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-Bauru e a Caixa Econômica Federal-CAIXA, como Agente Operador do FGTS para aquisição de títulos CVS, de titularidade do FGTS, destinados à liquidação de operações de empréstimos habitacionais, vencidos e vincendos firmados pela Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-Bauru junto àquele Fundo.

Parágrafo único. O valor máximo das operações indicadas no caput será aquele suficiente para a quitação do contrato 4036-22 Nova Marília IV, Contrato 5750-15 Tupã II e Contrato 6874-20 Piratininga O. Fernandes, em valor nominal de R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), divididos de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução 43/01 do Senado Federal da seguinte forma:

I – prestação de garantia pelo Município no valor máximo de R\$ R\$ 46.033.193,99 (quarenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida previstas no art. 1º dessa lei, obedecerão ao estabelecido nas Resoluções nº 479 e 512 do Conselho Curador do FGTS, bem como as normas específicas do Agente Operador do FGTS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia das operações de financiamento de que trata esta lei, as quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da aceitação pela Caixa Econômica Federal da proposta de parcelamento das operações de

financiamento, autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias quando necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente lei, sendo que a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB-Bauru deverá informar os valores decorrentes das operações de que trata a presente lei para inclusão no Orçamento do correspondente exercício.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.222, DE 26 DE ABRIL DE 2.010

P. 48.076/09 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente à NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 5º, letra "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

"Uma gleba de terras remanescente da Fazenda São João, com área de 4.561,32 metros quadrados, com o seguinte roteiro perimétrico: inicia-se no marco 62 e segue pelo alinhamento de divisa com a área desmembrada de propriedade de Nilton Carlos Pollice Scudeller com rumo de 42º04'19" NE, pela distância de 113,57 metros até o marco 62 A; deste segue com rumo de 57º55'41" NW, pela distância de 40,00 metros até o marco 5 B, confrontando com área de Nilton Carlos Pollice Scudeller; deste segue com rumo de 42º04'19" SW, pela distância de 112,22 metros até o marco 5 A, confrontando com propriedade de Nilton Carlos Pollice Scudeller; deste segue com rumo de 35º34'20" SE, pela distância de 12,52 metros até o marco 6, confrontando com área de Nilton Carlos Pollice Scudeller; deste segue com rumo de 50º33'58" SE, pela distância de 27,798 metros até o marco 62, confrontando com área de Nilton Carlos Pollice Scudeller, inicial desta descrição. Referido imóvel consta pertencer a Nilton Carlos Pollice Scudeller, conforme matrícula nº 82.381 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor José Romão".

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.225, DE 26 ABRIL DE 2.010

P.34.658/09 Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa a área pertencente a Jair Rossi Primo e sua esposa Josefina Correia Primo, Jadir Rossi Primo, Jacir Rossi Primo e sua esposa Magali Aparecida Demetti Rossi Primo, Jacy Rossi Primo e seu marido Carlos Aparecido de Almeida, Joveli Rossi Primo de Souza e seu marido Carlos Gomes de Souza, Joacir Rossi Primo e sua esposa Sandra Cristina de Oliveira Primo, Joceli Rossi Primo e seu marido Marcos César Ribeiro de Souza, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável ou judicial, a área descrita

abaixo:

“Uma área de forma irregular com 2.119,00 m², destacada de uma gleba de terra, desmembrada da Fazenda Divisa, situada no distrito de Tibiricá, conforme matrícula nº 82.532 do 2º C.R.I. De Bauru/ SP – desenho nº 5984, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 18A, situado na divisa do imóvel supracitado, com área desmembrada II, de propriedade de André Ribeiro de Cerqueira, e com margem direita do acesso da SP-300, Rodovia Marechal Rondon ao Distrito de Tibiricá, sentido SP-300 ao Distrito, distante 15,00m do eixo da pista, segue confrontando com parte da área desmembrada II, de propriedade de André Ribeiro de Cerqueira e parte da área desmembrada I de propriedade de José Maldonado, com rumo 18°41'14"NW por uma distância de 317,25m até encontrar o ponto A, inicial da área descrita; deste segue confrontando com área desmembrada I, de propriedade de José Maldonado, com rumo 18°41'14"NW, por uma distância de 6,60m, até encontrar o ponto B; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 18°35'17"SW, por uma distância de 71,17m, até encontrar o ponto 13, divisa da área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com área de propriedade de Enidélcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo; deste segue confrontando com área de propriedade de Enidélcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo, com rumo 22°53'45"SW, por uma distância de 178,07m, até encontrar o ponto 14, na divisa da área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com área de propriedade de Enidélcio de Jesus Sartori e José Rossi Primo; deste segue confrontando com a área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 18°03'02"SW, por uma distância de 57,53m, até encontrar o ponto C; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 16°16'02"SW, por uma distância de 71,66m, até encontrar o ponto D; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 33°01'10"SW, por uma distância de 71,66m, até encontrar o ponto E; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 35°42'46"SW, por uma distância de 81,97m, até encontrar o ponto F, na divisa da área de propriedade de João Pedro Primo; deste segue pelo alinhamento da divisa da área de propriedade de João Pedro Primo, com rumo 62°11'53"SE, por uma distância de 4,04m, até encontrar o ponto G; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 35°42'46"NE, por uma distância de 81,51m, até encontrar o ponto H; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 33°01'10"NE, por uma distância de 72,34m, até encontrar o ponto I; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 16°16'02"NE, por uma distância de 72,19m, até encontrar o ponto J; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 18°03'02"NE, por uma distância de 57,30m, até encontrar o ponto K; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo 22°53'45"NE, por uma distância de 177,96m, até encontrar o ponto L; deste segue confrontando com área remanescente de propriedade de José Rossi Primo e Antônia Maria Maffei Primo, com rumo de 18°35'17"NE, por uma distância de 66,07m, até encontrar o ponto A, inicial da área descrita”. Referida área consta pertencer a Jair Rossi Primo e sua esposa Josefina Correia Primo, Jaudir Rossi Primo, Jacir Rossi Primo e sua esposa Magali Aparecida Demetti Rossi Primo, Jacy Rossi Primo e seu marido Carlos Aparecido de Almeida, Joveli Rossi Primo de Souza e seu marido Carlos Gomes de Souza, Joacir Rossi Primo e sua esposa Sandra Cristina de Oliveira Primo, Joceli Rossi Primo e seu marido Marcos César Ribeiro de Souza, conforme Formal de Partilha expedido nos autos da Ação de Inventário sob nº de ordem 1.705/2005, processo nº 071.01.2002.014165-4, da 2ª Vara da Família e Sucessões de Bauru/ SP.

Art. 2º A área descrita no art. 1º para fins de instituição de servidão administrativa pelo DAE, destina-se à manutenção/implantação de rede de esgoto do Distrito de Tibiricá.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto Municipal nº 11.057, de 16 de outubro de 2009.

Bauru, 26 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.226, DE 26 ABRIL DE 2010

P. 18.221/10 Altera a letra “b” do inciso I e as letras “b” e “c” do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.096, de 01 de dezembro de 2.009, que dispõe sobre a regulamentação das operações de

carga e descarga de mercadorias no Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º A letra “b”, do inciso I e as letras “b” e “c” do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.096, de 01 de dezembro de 2.009, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - (...)

b) Nas ruas e logradouros públicos onde estiver regulamentado o estacionamento rotativo, também serão permitidas as operações de carga e descarga de mercadorias para veículos utilitários, com capacidade de carga até 1,35 toneladas e para veículos do tipo VUC (Veículo Urbano de Carga) e VLC (Veículo Leve de Carga), tendo estes largura máxima de 2,45m e comprimento máximo de 6,30m, mediante o uso de cartão de estacionamento e obedecendo o limite de permanência estabelecido no mesmo, nos dias e horários regulamentados, inclusive nas áreas demarcadas para carga e descarga, que durante o período das 12 horas às 18 horas, serão também utilizadas como estacionamento rotativo. II - (...)

b) Nas ruas e logradouros públicos onde estiver regulamentado o estacionamento rotativo, também serão permitidas as operações de carga e descarga de mercadorias para veículos utilitários, com capacidade de carga até 1,35 toneladas e para veículos do tipo VUC (Veículo Urbano de Carga) e VLC (Veículo Leve de Carga), tendo estes largura máxima de 2,45m e comprimento máximo de 6,30m, mediante o uso de cartão de estacionamento e obedecendo ao limite de permanência estabelecido no mesmo, nos dias e horários regulamentados, inclusive nas áreas demarcadas para carga e descarga, que durante o período das 12 horas às 18 horas serão também utilizadas como estacionamento rotativo.

c) Nas vias que não fizerem parte do estacionamento rotativo, as operações de carga e descarga para veículos utilitários, com capacidade de carga até 1,35 toneladas e para veículos do tipo VUC (Veículo Urbano de Carga) e VLC (Veículo Leve de Carga), tendo estas largura máxima de 2,45m e comprimento máximo de 6,30m, poderão ser efetuadas também no período das 12 horas às 20 horas, nas áreas reservadas para esse propósito.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.228, DE 27 DE ABRIL DE 2010

P. 44229/09 – AP. 27.196/09 (capa) Declara de interesse social para fins de aplicação da Lei nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, os empreendimentos habitacionais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de interesse social para fins de aplicação da Lei nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, os empreendimentos habitacionais de interesse social a serem implantados nos seguintes imóveis:

1. A gleba objeto da Matrícula nº 82.610 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, cujo empreendimento foi denominado de Condomínio Residencial Mirante da Colina; com 240 (duzentos e quarenta) apartamentos.

2. Parte da gleba composta pelas Matrículas nºs 82.655, 82.656 e 82.657 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, cujo empreendimento foi denominado de Condomínio Residencial Três Américas, com 496 (quatrocentos e noventa e seis) apartamentos.

3. Parque Santa Cândida, Quadra S, Lotes 13 a 18, 31, 32, 34, 38, 43 e 44; Quadra T, Lotes 15, 16, 19, 20, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45 e 46; Quadra W, Lotes 15 a 18, 34, 35, 37, 40 e 41, com 34 (trinta e quatro) casas para reassentamento das famílias da favela do Parque Real.

4. Loteamento Mário Luiz Rodrigues do Prado (Lotes Urbanizados), Quadras 7 à 12, com 104 (cento e quatro) casas do Programa de Assistência Técnica do FNHIS 2.010.

Art. 2º Referidos empreendimentos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e destinam-se a construção de moradias voltadas à população com renda de até 03 (três) salários mínimos incluídas no Programa Minha Casa Minha Vida, e no FNHIS (FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL), criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Art. 3º Os proprietários dos empreendimentos contidos nos imóveis particulares declarados de interesse social, deverão regularizar a situação imobiliária dos mesmos, providenciando a liberação dos ônus porventura existentes sobre os imóveis, desdobros, unificação e pagamento dos impostos municipais porventura existentes, de modo a permitir a expedição das diretrizes urbanísticas. Ref. Decreto nº 11.228/10

Art. 4º A simples declaração de interesse social, não gera direito adquirido aos

empreendedores, podendo a qualquer tempo o presente decreto ser revogado, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação dos empreendimentos.

Art. 5º Regularizadas as matrículas, caso a metragem da área dos empreendimentos exceder a área descrita no artigo 1º, será necessária nova análise pelo grupo multissetorial e pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.233, DE 05 DE MAIO DE 2010

P.44.130/09 Declara como área/sistema de lazer imóvel de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 44.130/09,

DECRETA

Art. 1º Declara como área verde/sistema de lazer o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Bauru – Matrícula nº 88.031, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru – com a seguinte descrição:

“Setor 4, Quadra 981, Lote 04

Uma faixa de terreno de forma irregular, destacada do lugar denominado Fazenda Palmital ou Córrego das Flores, nesta cidade de Bauru – SP, com área de 29.490,27 m², com o seguinte roteiro perimétrico: tem início no ponto A, fincado na margem da Água Santa Cecília; daí deflete pela margem acima 43,00 metros até o ponto B, confrontando com o Jardim Nossa Senhora de Lourdes; daí à esquerda segue em curva de raio de 277,00 metros com desenvolvimento de 185,54 metros até o ponto C, e deste segue na distância de 88,00 metros do rumo 17º00’22” SW até o ponto D, e confrontando nestas linhas com parte desta mesma área; daí deflete à esquerda e segue na distância de 150,00 metros rumo 72º15’ NW, confrontando nesta linha com Geraldo Florêncio Figueiredo até encontrar o ponto 17, cravada na margem esquerda Água do Palmital; daí à esquerda segue pela margem desta água, na distância de 160,00 metros até fazer a barra na Água das Flores; deste ponto segue pela margem esquerda da Água das Flores, na distância de 173,00 metros até encontrar a barra da Água Santa Cecília, ou seja, o ponto A, onde teve início a presente descrição.” Referido imóvel consta pertencer ao Município de Bauru, conforme Matrícula nº 88.031 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.”

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá promover a devida averbação na matrícula do imóvel.

Art.3º O imóvel descrito é destinado a ser área verde/sistema de lazer do empreendimento denominado “Conjunto Residencial Moradas Buriti”, que visa a construção de moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida, para faixa de renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, que foi enquadrado com Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EIS, pela Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto 2.008, em especial artigo 43 – Plano Diretor Participativo, Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009 e Decreto nº 11.011, de 24 de agosto de 2.009, que dispõem sobre o reassentamento de moradores de favelas localizadas em Áreas de Preservação Permanente – APP e áreas de risco.

Art. 4º A destinação do imóvel declarado como área verde/sistema de lazer descrito no art. 1º cumpre as determinações legais da Resolução SMA 31, de 19 de maio de 2.009.

Art. 5º O imóvel declarado como área verde/sistema de lazer está localizado na mesma bacia hidrográfica do empreendimento habitacional de interesse social, com área de 29.490,27 metros quadrados.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP Nº 37/2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no processo administrativo n.º 19561/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 13/10 que forma a Comissão de Monitoramento do Município, passando esta a ser composta pelos membros abaixo:

David José Françoso – Informática - Presidente
Cristiano de Souza Camargo – Telefonia - Membro
Roberto Josué Borges – Divisão de Vigilância - Membro
Francisco Carlos Santiago – Educação – Membro
Luciano Martins dos Santos Jr. – Educação – Membro
Omar Fernandes Leão – Educação - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE

Bauru, 20 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 38/10

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo listadas, eleitas na III Conferência Nacional de Esportes – Etapa Municipal que foi realizada no dia 09/04/2010 na Casa do Advogado – OAB, como DELEGADOS que participarão da Etapa Estadual que será no dia 10/05/2010 em São Paulo – Capital.

Titulares:

José Carlos Batata, Rodrigo Contel Zaguetto, Júlio Wilson dos Santos, Raquel Custódio Alves, Artemio Caetano Filho, Sirval Gomes Camargo, José Ricardo Scareli Carrizo, Alberto de Carvalho Pereira Sobrinho, Ana Maria de Michieli Benjamim, Róger Barude, Mauricio Francisco do Nascimento Junior.

Suplentes:

Alfeu Alves da Silva Junior, Wilson Maceri, Heron C. de Souza, Rogério Pedrosa da Silva, Ari Caetano Rodrigues, Roberto Bonelli, Ricardo Bastos, Vanderlei Antonio de Oliveira, Carlos Alberto Murça, Wilson Koiti Honda, William Tibiriçá Amaral.

REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE.

Bauru, 06 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 16/04/2010, portaria n.º 966/2010, transfere o servidor **JOSÉ ENDE DOS SANTOS**, portador do RG n.º 23.159.685-6, matrícula 21024, Operador de Máquinas I, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n.º 21.164/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa Segundo Tempo, informa o **DEFERIMENTO** do recurso protocolado sob n.º 23387/2010.

REPUBLICANDO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, REALIZADO EM 25/04/2010, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO RECURSO Nº 23387/2010.

1-D, 2-B, 3-A, 4-B, 5-C, 6-A, 7-D, **8-ANULADA**, 9-B, 10-C, 11-C, 12-D, 13-A, 14-A, 15-C, 16-D, 17-D, 18-B, 19-B, 20-C, 21-A, 22-C, 23-B, 24-C, 25-D, 26-A, 27-C, 28-C, 29-C, 30-D.

Bauru, 06 de maio de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PINTOR DE VEÍCULOS I (realizada nos dias 03 e 04/05/2010) **E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.**

INSCR.	NOME	PONTOS
01	NIVALDO LEITE DE SOUZA	60
02	FABIO RICHER SANTOS	80
03	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	80
04	OSVALDO ALVES DA SILVA	80
05	JEFERSON ISRAEL GARCIA DE SOUSA	80
06	NATANAEL DA SILVA	80
07	EDINOU FERREIRA TELES	80
08	GABRIEL BURIN MARIANO	80
09	RICARDO JOSE MORENO	80
11	NEVANIL RODRIGO DA SILVA	80
12	CARLOS APARECIDO CAMILO	80
13	DANILO DE LIMA BARBOSA	75
16	PAULO SERGIO ANDREJEVAS	80

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

PINTOR DE VEÍCULOS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 16/05/2010 (Domingo), no Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior nº 2-66, Altos da Cidade, ao lado do Hospital de Base.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 06 de maio de 2010.
A Comissão

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos convocados/nomeados relacionados abaixo, para tomar posse do cargo, deverão apresentar toda documentação exigida no Edital que está indicada no ANEXO I, e comparecer nos dias e horários indicados abaixo no Departamento de Recursos humanos, sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. **Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 942/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **DESENHISTA PROJETISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALEXSANDER BERTINOTTI FELICIO** portador do RG **309539791**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **DESENHISTA PROJETISTA I**, edital nº **03/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 943/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARINA DIAS DA SILVA** portador do RG **12487247**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 80º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 944/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NATASHA MADUREIRA SILVA** portador do RG **426894972**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ARTE**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 945/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ED FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CAMILA MIELI MOREIRA** portador do RG **295682097**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 17º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - ED. FÍSICA**, edital nº **11/2006** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 946/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GISELE MARIA GARCIA GALEGO** portador do RG **274927147**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 58º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 947/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ODIMARA ANA DEL GRANDE RAMOS** portador do RG **185351074**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 110º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE CRECHE I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 948/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE FRANCESCINI** portador do RG **164261412**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 46º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 949/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CARLOS RENATO RANGEL GARCIA** portador do RG **18097564X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 47º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 950/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ADILSON EDSON DE OLIVEIRA** portador do RG **207449582**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 48º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 951/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EZO BAPTISTA RODRIGUES** portador do RG **19811399**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 49º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 952/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **NUTRICIONISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA SOARES** portador do RG **249626275**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **NUTRICIONISTA I**, edital nº **04/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 06/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 953/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **NUTRICIONISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIANA PELEGRIN COGO DOS SANTOS** portador do RG **301426661**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **NUTRICIONISTA I**, edital nº **04/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 8:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 954/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS** portador do RG **400212079**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 161º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 8:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 955/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FIDALMA NORA BITTERCOURT** portador do RG **90611123**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 162º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 8:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 956/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE BORTOLLI** portador do RG **175588557**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 163º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 8:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 957/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EDILAINE DE FARIAS KAMIMURA** portador do RG **188166622**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 164º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 8:30HS ÀS 11:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 958/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GABRIELA DO NASCIMENTO** portador do RG **224147432**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 165º lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 959/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **TANIA REGINA RODRIGUES** portador do RG **243467552**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **166º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 960/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIANA DOLORES LADEIRA** portador do RG **246709017**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **167º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 961/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GERALDA SANTOS VIANA** portador do RG **378523041**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **168º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 962/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CLAUDIO PEREIRA** portador do RG **115347501**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 963/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA** portador do RG **462140192**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER EM 07/05/2010 DAS 13:00HS ÀS 17:30HS.

ANEXO I

Certidão de nascimento ou de casamento (atualizada);
Título de eleitor (estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
Comprovação de regularidade com o serviço militar;
RG e CPF ambos com estado civil atualizado;
Carteira de trabalho;
Cadastro do PIS/PASEP;
Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT da Prefeitura;
Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Uma foto 3x4 atualizada;
Comprovação de Endereço;
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação.

EXONERA/POSSE: A partir de 06/05/2010, portaria nº 964/2010, exonera a servidora **ALICE ALVES**, portadora do RG nº 17.559.809, do cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I** e dá posse concomitante no cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL I**, conforme concurso público já realizado.

A partir de 06/05/2010, portaria nº 965/2010, exonera a servidora **ANA LUCIA DE PAULA SANTANA**, portadora do RG nº 19.808.026-8, do cargo efetivo de **MERENDEIRA I** e dá posse concomitante no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, conforme concurso público já realizado.

EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO – Técnico em Informática e NÍVEL SUPERIOR nas áreas de Administração; Análise de Sistemas; Artes Cênicas; Dança; Direito; Educação Física; História; Letras; Música; Nutrição e Serviço Social**, conforme Lei Municipal nº 5709/09 regulamentada pelo Decreto nº 10994, de 23 de julho de 2009.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O credenciamento destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ocorrer ao longo do ano civil subsequente;
2 - A jornada de estágio será de 20 horas semanais (04 horas diárias) ou 30 horas semanais (06 horas diárias).

Jornada de 20 horas semanais: O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (40% do padrão I-A) atualmente no valor de R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), vale-

transporte.

Jornada de 30 horas semanais: O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (60% do padrão I-A) atualmente no valor de R\$ 296,28 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), vale-transporte no valor atual de R\$133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) e vale-transporte.

Os pré-requisitos e as vagas são estabelecidos a seguir:

- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Possuir no mínimo 16 anos de idade, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Estar no gozo dos direitos políticos (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Ser aluno de Instituição Oficial de Ensino;
- Escolaridade indicada dentro de cada área, conforme o quadro abaixo:

ÁREA	VAGA	PRÉ-REQUISITO
NÍVEL MÉDIO		
Técnico em Informática	05	Estar cursando Ensino Médio Profissionalizante em Informática a partir do 1º ano
NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Administração	02	Estar cursando Administração a partir do 1º ano
Análise de Sistemas	01	Estar cursando Análises de Sistema a partir do 2º ano
Artes Cênicas	01	Estar cursando Artes Cênicas a partir do 2º ano
Dança	01	Estar cursando Educação Física a partir do 2º ano
Direito	03	Estar cursando Direito a partir do 1º ano
Educação Física	02	Estar cursando Educação Física a partir do 2º ano
História	01	Estar cursando História a partir do 2º ano
Letras	01	Estar cursando Letras a partir do 2º ano
Música	02	Estar cursando Música a partir do 2º ano
Nutrição	01	Estar cursando Nutrição a partir do 4º ano
Serviço Social	01	Estar cursando Serviço Social a partir do 3º ano

3- Será reservado o equivalente a 10% das vagas de cada área para as pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atividades do estágio;

3.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação;

3.2 A pessoa portadora de deficiência participará do exame de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.3 Para efeito deste Processo, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

3.4 Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se a perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício das atividades do estágio.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser feitas nos **dias 10; 11; 12; 13 e 14 de maio de 2010, das 9hs00 às 16hs na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60.**

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

3. Para participar do Exame de Seleção, o candidato no período das inscrições deverá apresentar o Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG).

Os candidatos com deficiência Visual, que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

4. No caso de inscrição por terceiros, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos), e identidade (original) do procurador.

4.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando, o candidato, com as consequências de eventuais erros;

5. A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, provas ou o termo de compromisso de estágio, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas, documentos e pré-requisitos;

III – DA PROVA E PONTUAÇÃO

O exame de seleção será composto de Prova Escrita em caráter eliminatório, com 20 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos, versando sobre Língua Portuguesa e Atualidades, onde o candidato deverá obter o mínimo de 50 pontos.

PROGRAMA:

Português

- Interpretação de textos
- Fonologia: - Ortografia
 - Acentuação
- Morfologia: - Estrutura e formação das palavras
 - Substantivo
 - Adjetivo
 - Advérbio

- Verbo
- Pronome
- Sintaxe: - Termos essenciais da oração: Sujeito e Predicado
- Termos acessórios da oração: Aposto e Vocativo
- Concordância Nominal e Verbal
- Regência Nominal e Verbal
- Problemas gerais da Língua culta

Atualidades

Fatos ocorridos (entre julho/2009 e abril/2010) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

IV – DA HABILITAÇÃO

1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% de acerto na prova.
2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e as convocações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal.

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 30 de maio de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 22/05/2010.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: **Protocolo de inscrição; Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
5. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário das 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento na hora, data e local aprazados, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
7. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
8. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do exame de seleção.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas, após 30 minutos de seu início.

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, área do estágio a que está concorrendo e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes nas provas.

VII – DO TERMO DE COMPROMISSO

1. A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de publicação no Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do exame de seleção;
2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário.
3. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos, providenciará a chamada do próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do exame de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.
3. O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação do exame de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.
4. O preenchimento das vagas existentes no exame será efetuado por ato da Secretaria da Administração, que designará o local de exercício do estágio, na medida de suas necessidades e da disponibilidade de vagas dentro do período de validade.
5. Antes de ser encaminhado ao setor solicitante, o estagiário, obrigatoriamente, deverá participar do Programa de Integração Específico, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos;
6. A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar à Secretaria, onde realiza o estágio, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior;
7. Não havendo aprovação no ano/semestre anterior, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido;
8. O prazo de validade do termo de compromisso será conforme o disposto na Lei 5709/2009,

regulamentada pelo Decreto nº 10994, de 23 de julho de 2009.

9. Os atos relativos ao exame de seleção serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 541/2010, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 10 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXONERA/POSSE: A partir de 06/05/2010, portaria n.º 967/2010, exonera a servidora ANDREIA DUARTE ZANCONATO, portadora do RG n.º 33.809.826-4, do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e dá posse concomitante no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme concurso público já realizado.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, n.º 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
QUARTA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
QUINTA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00
SEXTA-FEIRA			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00
SÁBADO			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq. Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
DOMINGO			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

CONTRATO Nº 5.967/10 – PROCESSO Nº 973/10 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) exemplar do Jornal da Cidade, diariamente, pelo período inicial de 01 (um) ano, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 973/10 - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **MODALIDADE:** Inexigibilidade com fulcro no caput do art. 25, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 - **ASSINATURA:** 19/04/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

ERRATA

No Edital nº 01/10, de 15 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do dia 25 de março de 2010 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA: ONDE-SE LÊ:

6.5.3 - A Análise de Mérito será realizada por uma comissão tripartite composta por dois representantes do Ministério da Cultura, dois do Governo do Estado e dois de instituições da sociedade civil atuantes no setor sócio-cultural ou membros da classe artística de notória especialização, com seus respectivos suplentes.

LEIA-SE:

6.5.3 - A Análise de Mérito será realizada por uma comissão tripartite composta por dois representantes do Ministério da Cultura, dois da Secretaria Municipal de Cultura e dois de instituições da sociedade civil atuantes no setor sócio-cultural ou membros da classe artística de notória especialização, com seus respectivos suplentes.

Bauru, 04 de maio de 2010

PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

CONVÊNIO Nº 1.213/10 – PROCESSO Nº 4.905/10 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** CBSJ - CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS - Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 4.905/10 e Projeto Político Pedagógico - PPP - apresentado pelo CONVENIENTE à CONVENIADA. – **VALOR TOTAL:** R\$ 186.390,72 – **PRAZO:** 01/01/2.010 à 31/12/2.010 – **ASSINATURA:** 04/05/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONVÊNIO Nº 1.214/10 – PROCESSO Nº 4.905/10 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** CBSJ - CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS - Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 4.905/10 e Projeto Político Pedagógico - PPP - apresentado pelo CONVENIENTE à CONVENIADA. – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.710,08 – **PRAZO:** 01/01/2.010 à 31/12/2.010 – **ASSINATURA:** 04/05/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 5.970/10 – PROCESSO Nº 10.808/10 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADORA:** EMPRESA ACTUALITÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA – **OBJETO:** A LOCADORA é proprietária do imóvel localizado na Rua Capitão João Antonio nº 4-44, Centro, Bauru/SP, matrícula nº 32.360 – 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-São Paulo, e o dá em locação ao LOCATÁRIO - **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2.010 a 26 de fevereiro de 2.011 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 20/04/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	74.563.289,04
Receita	R\$	654.079,54
Despesa	R\$	162.214,82
Saldo Disponível	R\$	75.055.153,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	53.746.365,00
Receita	R\$	189.168,64
Despesa	R\$	154.698,14
Saldo Atual	R\$	53.780.835,50

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	75.055.153,76
Receita	R\$	6.217.577,27
Despesa	R\$	3.897.687,57
Saldo Disponível	R\$	77.375.043,46

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	53.780.835,50
Receita	R\$	1.142.726,65
Despesa	R\$	4.959,34
Saldo Atual	R\$	54.918.602,81

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.375.043,46
Receita	R\$	553.832,39
Despesa	R\$	247.800,65
Saldo Disponível	R\$	77.681.075,20

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	54.918.602,81
Receita	R\$	535.770,44
Despesa	R\$	755.166,99
Saldo Atual	R\$	54.699.206,26

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.681.075,20
Receita	R\$	459.586,44
Despesa	R\$	601.823,28
Saldo Disponível	R\$	77.538.838,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	54.699.206,26
Receita	R\$	123.837,49
Despesa	R\$	63.008,61
Saldo Atual	R\$	54.760.035,14

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.538.838,36
Receita	R\$	20.292.547,18
Despesa	R\$	21.616.987,17
Saldo Disponível	R\$	76.214.398,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	54.760.035,14
Receita	R\$	379.193,42
Despesa	R\$	302.962,78
Saldo Atual	R\$	54.836.265,78

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	76.214.398,37
Receita	R\$	649.782,76
Despesa	R\$	650.491,90
Saldo Disponível	R\$	76.213.689,23

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	54.836.265,78
Receita	R\$	1.206.684,90
Despesa	R\$	317.633,69
Saldo Atual	R\$	55.725.316,99

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	76.213.689,23
Receita	R\$	4.749.520,49
Despesa	R\$	3.605.605,85
Saldo Disponível	R\$	77.357.603,87

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	55.725.316,99
Receita	R\$	2.351.737,38
Despesa	R\$	1.684.843,10
Saldo Atual	R\$	56.392.211,27

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
10 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.357.603,87
Receita	R\$	1.773.870,12
Despesa	R\$	3.880.920,18
Saldo Disponível	R\$	75.250.553,81

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	56.392.211,27
Receita	R\$	3.157.982,00
Despesa	R\$	464.163,86
Saldo Atual	R\$	59.086.029,41

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	75.250.553,81
Receita	R\$	621.250,61
Despesa	R\$	6.149,29
Saldo Disponível	R\$	75.865.655,13

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.086.029,41
Receita	R\$	71.525,81
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	59.157.555,22

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
12 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	75.865.655,13
Receita	R\$	535.484,11
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	76.401.139,24

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.157.555,22
Receita	R\$	5.626,58
Despesa	R\$	242,22
Saldo Atual	R\$	59.162.939,58

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	76.401.139,24
Receita	R\$	807.741,72
Despesa	R\$	171.736,27
Saldo Disponível	R\$	77.037.144,69

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.162.939,58
Receita	R\$	4.979,49
Despesa	R\$	19.372,12
Saldo Atual	R\$	59.148.546,95

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.037.144,69
Receita	R\$	2.771.495,12

Despesa	R\$	1.427.661,31
Saldo Disponível	R\$	78.380.978,50

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.148.546,95
Receita	R\$	992.315,19
Despesa	R\$	904.898,08
Saldo Atual	R\$	59.235.964,06

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	78.380.978,50
Receita	R\$	2.803.904,25
Despesa	R\$	67.359,06
Saldo Disponível	R\$	81.117.523,69

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.235.964,06
Receita	R\$	4.836,69
Despesa	R\$	420.448,49
Saldo Atual	R\$	58.820.352,26

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	81.117.523,69
Receita	R\$	2.160.761,80
Despesa	R\$	737.644,04
Saldo Disponível	R\$	82.540.641,45

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.820.352,26
Receita	R\$	1.017.276,67
Despesa	R\$	1.418.048,41
Saldo Atual	R\$	58.419.580,52

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	82.540.641,45
Receita	R\$	845.470,38
Despesa	R\$	1.597.033,97
Saldo Disponível	R\$	81.789.077,86

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.419.580,52
Receita	R\$	1.683.604,82
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	60.103.185,34

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	81.789.077,86
Receita	R\$	743.649,87
Despesa	R\$	37,54
Saldo Disponível	R\$	82.532.690,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.103.185,34
Receita	R\$	663.393,22
Despesa	R\$	2.950,00
Saldo Atual	R\$	60.763.628,56

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	82.532.690,19
Receita	R\$	2.825.989,66
Despesa	R\$	2.810.694,96
Saldo Disponível	R\$	82.547.984,89

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.763.628,56
Receita	R\$ 2.114.581,87
Despesa	R\$ 390.980,83
Saldo Atual	R\$ 62.487.229,60
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 82.547.984,89
Receita	R\$ 916.136,52
Despesa	R\$ 422.813,51
Saldo Disponível	R\$ 83.041.307,90
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 62.487.229,60
Receita	R\$ 361.879,48
Despesa	R\$ 647.657,77
Saldo Atual	R\$ 62.201.451,31
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 83.041.307,90
Receita	R\$ 696.357,29
Despesa	R\$ 1.072.101,83
Saldo Disponível	R\$ 82.665.563,36
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 62.201.451,31
Receita	R\$ 658.961,91
Despesa	R\$ 218.095,49
Saldo Atual	R\$ 62.642.317,73
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 82.665.563,36
Receita	R\$ 367.324,53
Despesa	R\$ 1.438.785,45
Saldo Disponível	R\$ 81.594.102,44
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 62.642.317,73
Receita	R\$ 806.861,61
Despesa	R\$ 1.467.055,47
Saldo Atual	R\$ 61.982.123,87
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 81.594.102,44
Receita	R\$ 356.138,67
Despesa	R\$ 4.222,88
Saldo Disponível	R\$ 81.946.018,23
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 61.982.123,87
Receita	R\$ 74.588,75
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 62.056.712,62
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 81.946.018,23
Receita	R\$ 19.210.123,87
Despesa	R\$ 19.832.138,02
Saldo Disponível	R\$ 81.324.004,08
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 62.056.712,62

Receita	R\$ 2.994.499,35
Despesa	R\$ 53.029,24
Saldo Atual	R\$ 64.998.182,73
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
31 DE MARÇO DE 2010

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 81.324.004,08
Receita	R\$ 11.642.538,51
Despesa	R\$ 15.787.287,38
Saldo Disponível	R\$ 77.179.255,21
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 64.998.182,73
Receita	R\$ 6.669.019,61
Despesa	R\$ 9.756.853,64
Saldo Atual	R\$ 61.910.348,70
LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 04/05/10 desconsiderar o pagamento dos fornecedores: Processo 40860/2010 CCM Comercial Creme Marfim Ltda R\$ 4.720,00. Processo 733/2009 Maria do Prado Soriano R\$ 1.458,00. Onde se lê processo 12389/2010 Pampulha Flat Ltda R\$ 3.909,15 o valor correto é R\$ 7.818,30.

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 59,70
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 83,40
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 151,24
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 51,74
40860/2008	ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1,98
40860/2008	ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4,95
40860/2008	ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 9,90
40860/2008	ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 20,70
3740/2010	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 589,50
16193/2010	A L B DA FONSECA ME	R\$ 305,00
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 10.824,00
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 19.483,20
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 16.371,30
5812/2010	AMÉRICA SERVIÇO COLOCAÇÃO QUADROS LTDA	R\$ 945,00
1965/2010	ANDERSON JOSÉ TIOSSIME	R\$ 3.374,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 27,40
44037/2009	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAURU	R\$ 32.416,66
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 244,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 8.396,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 360,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.982,64
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.523,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 6.032,60
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 9.490,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.616,00
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 569.626,58
40864/2008	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 294,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.951,90
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.827,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.907,96
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 64,70
34328/2009	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 766,00
16193/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 508,50
37421/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 17.784,40
16618/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 463,07
13221/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.928,12
13224/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 12.010,79
17220/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.813,34
11927/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.299,62
8838/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 195,28
34328/2009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 303,75
37424/2008	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 2.920,00
37424/2008	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 141,60
37421/2008	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 23.625,80
43143/2009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 35.750,00

43143/2009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMAC LTDA	R\$ 10.936,00	9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$ 521,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.010,95	10346/2003	ALDO MONDELLI	R\$ 1.662,73
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 8.904,00	6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$ 4.586,40
5216/2009	EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA ME	R\$ 813,75	28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$ 834,88
5216/2009	EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA ME	R\$ 232,50	23065/2005	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 5.189,05
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$ 38.740,00	3787/2007	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$ 3.218,86
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORERIOS E TELEGRÁFOS	R\$ 42.956,75	14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 573,98
18325/2009	GBR IND E COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 5.708,60	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 390,00
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 92,60	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 607,00
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 272,70	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 400,00
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 17,68	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 600,00
24215/2009	GIZAN COMÉRCIO E SERV DE BOMBAS INJETORAS	R\$ 230,00	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 500,00
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST MEDIC PROD NUTR LTDA	R\$ 5.522,40	27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$ 230,56
37417/2008	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$ 1.115,90	10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 5.760,67
50062/2004	IMPRESA OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 1.622,54	36608/2008	BISPADO DE BAURU – CÚRIA DIOCESANA	R\$ 900,00
50062/2004	IMPRESA OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 737,52	17951/2009	CAMILA DE CARVALHO PRADO	R\$ 1.000,00
2406/2009	INSTITUTO NAC DE ANÁLISES E PESQUISAS S/C LTDA	R\$ 782,00	17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 416,69
46395/2009	IOCHITSUGUI HOKAMA EPP	R\$ 1.806,00	27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.538,89
3004/2010	LANIL DIST AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 52,00	13319/2009	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 1.100,00
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 214,20	32227/1995	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 782,59
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 374,45	21300/2001	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 484,28
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 666,00	17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 416,69
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 583,34	23804/2006	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.326,33
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 65,00	44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 427,30
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 537,60	11171/2008	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$ 1.582,95
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.344,00	246/2010	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.000,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 448,00	29146/2009	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$ 2.300,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 110,40	5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$ 1.440,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 484,80	16137/2009	ISAC FERMINO DA SILVA	R\$ 800,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 155,70	28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 4.270,81
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 413,35	14476/2000	JOSÉ A. V. RANIERI	R\$ 1.886,40
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 116,09	30447/2003	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 220,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 13,90	7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$ 3.588,02
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 184,60	33532/2009	LIMA IMÓVEIS LTDA	R\$ 1.100,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 145,44	17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 416,70
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.955,80	16707/2005	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$ 2.663,32
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.486,45	17162/2004	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$ 416,70
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 88,40	33753/2009	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$ 1.580,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 130,50	19667/1996	MARIA ROSEDA CANTRO VILLELA	R\$ 1.108,49
3761/2009	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 43.845,36	27945/2008	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	R\$ 2.422,00
47808/2009	MARCOS P MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 1.396,10	33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$ 6.002,46
7738/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 290,40	48183/2009	PAULO SÉRGIO NUNES	R\$ 500,00
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.887,00	45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 2.605,50
28791/2009	MÔNICA ROLIM TRINDADE PELIZZARI	R\$ 5.640,62	4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 1.431,51
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 43,61	10798/2002	SONIA MARIA FONSECA MAZZUTTI	R\$ 1.578,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 89,03	23409/2001	SUMARASIMÕES BAPTISTA	R\$ 3.092,88
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,40	9188/1996	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.463,17
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 12,36	18004/2005	THAIS BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 362,42
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 53,45	10789/2005	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.970,77
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 67,90	18362/2004	WATFA MRAD	R\$ 1.498,33
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 29.342,00	8804/2009	WATFA MRAD	R\$ 600,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 286,00	3026/1995	WATFA MRAD	R\$ 576,29
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 3.900,00	21/2010	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 502,76
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 522,00	21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 18.107,90
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 682,00	21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 1.863,41
8557/2009	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 5.433,47	21/2010	BANCO BMG S/A	R\$ 280,36
20954/2009	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 9.625,00	21/2010	BANCO CACIQUE S/A	R\$ 25.486,16
20956/2009	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 7.527,60	21/2010	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$ 312,49
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 4.784,24	21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$ 11.911,61
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1.790,10	21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 418.859,53
31271/2009	SAMAPI DISTR PRODUTOS FARMACÉUTICOS	R\$ 23.935,00	21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 47.580,36
3304/2008	SCL COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 1.050,00	21/2010	BV FINANCEIRA	R\$ 11.541,98
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$ 1.027,20	21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 181.019,29
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$ 86,25	21/2010	CAMARA MUNICIPAL BAURU	R\$ 188,52
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$ 667,20	21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ 9.348,97
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$ 1.084,65	21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA - EMP	R\$ 2.902,73
26574/2006	TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 4.314,46	21/2010	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 485,86
4866/2009	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 13.200,00	21/2010	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 21.223,01
48271/2009	VARLEY ESTÓRIO VIDES ME	R\$ 170,00	21/2010	C. MODULO DROGARIA ME	R\$ 53,39
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.500,00	21/2010	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$ 49.885,52
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00	21/2010	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$ 32.057,68
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.150,00	21/2010	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 1.888,39
45595/2009	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.593,50	21/2010	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$ 60,86
45595/2009	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 642,18	21/2010	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 1.610,65
45595/2009	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 642,18	21/2010	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 4.210,97
45595/2009	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.122,13	21/2010	DROGARIA DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	R\$ 159,66
37424/2008	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	R\$ 1.196,40	21/2010	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 147,18
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 1.970,77	21/2010	DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 4.087,00
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 2.880,95			

21/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	3.939,38
21/2010	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.139,21
21/2010	H D G GRICOLETTI E CIA LTDA ME	R\$	864,00
21/2010	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	60,97
21/2010	JALOVILIVRARIA LTDA	R\$	5.436,27
21/2010	J C C GONÇALVES ÓTICAS LTDA	R\$	77,00
21/2010	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	2.208,00
21/2010	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	10,00
21/2010	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	187,21
21/2010	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$	97,53
21/2010	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	2.118,41
21/2010	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	4.248,21
21/2010	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	344,14
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	22.945,36
21/2010	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	862,50
21/2010	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	324,31
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	101,14
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	10,00
21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	161,41
21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	4.794,75
21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$	1.289,45
21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	2.266,69
21/2010	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$	104,13
21/2010	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$	57,24
21/2010	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	48,00
21/2010	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	20,33
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	201,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30

(trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete nº 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 195-B, resultante do Processo nº 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime

arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 039-B, resultante do Processo nº 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 047-B, resultante do Processo nº 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atrapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos nº 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00

horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA , residente e domiciliado na Rua Maria Honória D’Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS , residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO , residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA , residente e domiciliado na Rua Maria Honória D’Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegiro Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 29/04/10

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 9255/10

INTERESSADO: JS Administradora de Bens Proprios Ltda

ENDEREÇO: Alameda Octavio Pinheiro Brisola nº 4-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

LEIA-SE:

PROCESSO: 9255/10

INTERESSADO: JS Administradora de Bens Proprios Ltda

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 12-66

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS

05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 8634/10

INTERESSADO: Margarida Miguel

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi nº 2-58

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Palmeira Real localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de grande porte

PROCESSO: 49037/07

INTERESSADO: Ass. Moradores Vila Dutra e Outros

ENDEREÇO: Al. Ponta Porã nº 2-31

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas e 01 Árvore não Identificada localizadas a esquerda e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 15564/10

INTERESSADO: José Mauro Lourenço

ENDEREÇO: Rua Cap. Gomes Duarte nº 21-8

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna (a 1ª em relação à esquina)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 19074/10

INTERESSADO: Gisele dos Santos Silva

ENDEREÇO: Rua Alziro Zarur nº 3-2

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ameixeira localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa e controle de patógenos executados pela secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 03/ 05/10 À 04/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

44715/08 JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU ME

44720/08 HISAKO KUSUDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 04/05/10.

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
40130/05	2164	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FUNILARIA ME
30957/05	1860	CAIO NUNES DE ALMEIDA ME
44763/08	2695	RUBENS POLO ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S), QUE PELO FATO DE SUA(S) ATIVIDADE(S) NÃO ESTAR(EM) RELACIONADA(S) NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR(EM) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ(ÃO) LICENCIADA(S), POREM, FICA(AM) CADASTRADA(S).

Processo	Cadastro	Interessado
9815/06	3375	MINERAL FANTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: BENTO JOSÉ BAUTZ MARTINS ME, DA RUA: JOSÉ FERNANDO DO AMARAL, Nº 01-46 – PQ. PAULISTA, COM CADASTRO Nº 3971 E PROCESSO Nº 15.543/07, POR ALTERAR SEU ENDEREÇO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: NELSON FRANCISCO DE SOUZA BAURU ME, DA RUA: CARLOS EDUARDO GOMES, Nº 01-28 – JD. IVONE, COM CADASTRO Nº 2632 E PROCESSO Nº 44.668/08, POR ALTERAR SEU ENDEREÇO.

FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ANDERSON RODRIGUES ULIAN ME, DA RUA: ANTONIO D’AVILA REBOLÇAS, Nº 05-10 – JD. ARARUNA, COM CADASTRO Nº 2147 E PROCESSO Nº 24.344/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

CONTRATO Nº 5.973/10 - PROCESSO Nº 22.798/07 - Ap. ao 22.807/07 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (uma) assinatura, com edições diárias, do JORNAL BOM DIA, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 20 de março de 2010, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 22.807/07 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 240,00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade - **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 22/04/2010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.870/09 - PROCESSO Nº 5.070/10 - Ap. 12.699/07 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de acréscimo de serviços na reforma do local da Secretaria dos Negócios Jurídicos, visando sua melhor adequação, conforme documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 5.070/2.010, apenso ao Processo nº 12.699/2.007, fls. 02/11 e 17, as partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "1.1. Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para reforma do local da "Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos", sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 1º andar, Bauru/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 12.699/2.007, bem como os serviços descritos no Processo nº 5.070/2.010, fls. 03/05." Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1ª do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 27.609,65 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 122.374,80 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 149.984,45 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), razão pela qual a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 149.984,45 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA." - **ASSINATURA:** 22/04/2010, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Obras

Eliseu Arco Neto
Secretário

CONTRATO Nº 5.965/10 - PROCESSO Nº 33.964/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda - **OBJETO:** A A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 33.964/09 a prestar ao CONTRATANTE serviços de engenharia para execução de 1500m (um mil e quinhentos metros) de sarjetões em concreto pré-moldado, em diversas ruas pavimentadas situadas na cidade de Bauru melhor descritos no Anexo I do Edital nº 207/09 - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/09 - Edital nº 207/09 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 13/04/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.842/2010** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 10/10 - **Objeto:** Prestação de serviço de revisão e conserto com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 173, VW/Parati 1.6, ano 2006 - Placa: DBA-2227. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **03/05/2010**. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **07/05/2010 às 10 h**. Os Envelopes/Proposta das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472. Divisão de Compras, 05/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **43.143/09** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº **122/09** - Sistema Registro de Preços n.º **SMS 16/09** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. .

Assunto: Cancelamento de Registro de Preço - **item 70** - Ampola de vidro de 1 ml contendo 10 mg/ml de Sulfato de Gentamicina - Marca: Garamox / Hipolabor - caixa c/ 100 ampolas; por fato superveniente devidamente justificado; tendo sido acolhido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde. Recorrente **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 04/05/2010.

Bauru - Divisão de Compras, 05/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **06.228/10** - Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 09/2010** - **Objeto:** serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado. Aberto no dia: **22/04/2010 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

REFRICLÍNICA BAURU LTDA.: Item 01 - serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado à R\$ 37,40 - Totalizando R\$ 44.880,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 44.880,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 05/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.327/10** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 08/2010** - **Sistema de Registro de Preços n.º SMS 05/2010, tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** aquisição de brocas, escova para limpeza de broca, extirpa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência de odontologia. Aberto no dia: **12/04/2010 às 8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/04/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **03/05/2010**, às empresas abaixo:

BIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA-ME.

ITEM 76 - Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável; à R\$ 7,74, Marca: KG

ITEM 77 - Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira; à R\$ 2,62, Marca: Iodontosul

ITEM 78 - Frasco de 12 cubos de 1 cm³ de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino; à R\$ 20,81, Marca: Technew

ITEM 79 - Rolo de 1 metro de Fio Ortoodôntico em Aço Inox nº 0,70 mm/22; à R\$ 33,66, Marca: Morelli

ITEM 80 - Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas; à R\$ 4,77, Marca: Best Fabril

ITEM 81 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm; à R\$ 1,35, Marca: Preven

ITEM 82 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm; à R\$ 1,39, Marca: Preven

ITEM 83 - Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm; à R\$ 1,19, Marca: K Dent

ITEM 84 - Unidade de Pedra para Afilar Instrumental (Carburundum); à R\$ 17,01, Marca: Jon

ITEM 85 - Unidade de Pote de Dappen de vidro; à R\$ 1,63, Marca: Pr

ITEM 86 - Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão; à R\$ 1,25, Marca: SS Plus

ITEM 87 - Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis; à R\$ 3,20, Marca: SS Plus

ITEM 88 - Caixa com 150 unidades de Fio de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm; à R\$ 5,90, Marca: Champion

ITEM 89 - Bisnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida; à R\$ 4,22, Marca: Rioquímica

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITEM 90 - Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO - frasco/Spray de 200 ml; à R\$ 11,70, Marca: Maqspray

ITEM 91 - Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml; à R\$ 8,61, Marca: Maqspray

ITEM 92 - Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml; à R\$ 8,61, Marca: Maqspray

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

ITEM 40 - Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia ao preço unitário de: R\$ 1,19, Marca: Ayrus/Maquira

ITEM 41 - Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana - Solução Oral; à R\$ 14,00, Marca: Perioplack/Reymer

ITEM 42 - Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor; à R\$ 1,20, marca: Ice Fresh/Pet's

ITEM 43 - Unidade de Escova de Robson; à R\$ 2,00, Marca: Preven/Maria Ezequiel

ITEM 44 - Unidade de Escova Dental Infantil; à R\$ 0,44, Marca: Ultra/Ultra

ITEM 45 - Unidade de Escova Dental Adulto; à R\$ 0,44, Marca: Ultra/Ultra

ITEM 46 - Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico; à R\$ 6,99, Marca: Eugenol/Souza & Leonardi

ITEM 47 - Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana - pastilha; à R\$ 0,11, Marca: Replasil/

Souza & Leonardi

ITEM 48 - Rolo de 100 metros de Fio Dental; à R\$ 2,00, Marca: Hillo/Hillo
ITEM 49 - Frasco de 120 ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7); à R\$ 3,00, Marca: DFL/DFL
ITEM 50 - Frasco de 500 ml de Solução de Fluoreto de Sódio 0,05%; à R\$ 4,00, Marca: Fluorsul/Souza & Leonardi
ITEM 51 - Tubo de 30 gramas de Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%; à R\$ 12,00, Marca: Dentplaque/Silvestre Labs
ITEM 52 - Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme Dental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,70, Marca: Ultra/Ice-Fresh/Hillo/Ultra-Pet's-Hillo
ITEM 53 - Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/CremeDental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,70, Marca: Ultra/Ice-Fresh/Hillo/Ultra-Pet's-Hillo
ITEM 54 - Biscnaga de 50 gramas de Pasta Profilática; à R\$ 3,40, Marca: Herjos Vigodent / Vigodent
ITEM 55 - Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia; à R\$ 10,00, Marca: Souza/Souza & Leonardi
ITEM 56 - Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino; à R\$ 14,00, Marca: Cepacol/Sanofi-Aventis
ITEM 57 - Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia; à R\$ 1,00, Marca: Preven/Maria Ezequiel
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP
ITEM 01 - Unidade de Broca Carbaide Nº 245; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 02 - Unidade de Broca Carbaide Nº 330; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 03 - Unidade de Broca Carbaide Nº 4; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 04 - Unidade de Broca Carbaide Nº 6; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 05 - Unidade de Broca Cirúrgica para Osso Zekrya -161; à R\$ 16,37, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 06 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº ½; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 07 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 2; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 08 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 4; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 09 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 6; à R\$ 1,97, Marca: Densell/SS White
ITEM 10 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 8; à R\$ 1,97, Marca: Densell/SS White
ITEM 11 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1014; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 12 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1011; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 13** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1013; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 14** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 15** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 16** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1031; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 17** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1033; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 18** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1036; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/KG **ITEM 19** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1090; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 20** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1092; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 21** - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 1190F; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/KG
ITEM 22 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1302; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 23** - Unidade de Broca Diamantada Nº 1342; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 24** - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 2135 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 25 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 26 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 27 - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 3118 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 28 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3207; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 29 - Unidade de Broca Diamantada Nº 4084; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 30 - Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama; à R\$ 30,13, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 31 - Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina; à R\$ 14,80, Marca: TDV/TDV
ITEM 32 - Unidade de Escova para Limpar Broca; à R\$ 2,62, Marca: MAC/MAC
ITEM 33 - Cartela com 10 unidades de Extripa Nervos em Aço Inox de 21 mm; à R\$ 13,75, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 34 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 15; à R\$ 13,75; Marca: Miltex/Michel e Klymus
ITEM 35 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 20; à R\$ 13,75; Marca: Miltex/Michel e Klymus
ITEM 36 - Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm; à R\$ 3,27; Marca: Injecta/Injecta
ITEM 37 - Unidade de Mandril para Contra Ângulo; à R\$ 1,57; Marca: Preven/Maria Ezequiel
ITEM 38 - Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Retá; à R\$ 6,14; Marca: Dedeco/Conneodonto
ITEM 39 - Unidade de Ponta Montada para Resina Composta; à R\$ 3,93; Marca: Dedeco/Conneodonto
ITEM 58 - Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração; à R\$ 86,26, Marca: Vitro Fill LC/DFL
ITEM 59 - Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco; à R\$ 7,88, Marca: Hydcal / Technew
ITEM 60 - Vidro de 10 ml Formocresol; à R\$ 4,41, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 61 - Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó; à R\$ 3,47, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 62 - Frasco de 30 gramas de Limalha - Liga para Amálgama; à R\$ 55,94, Marca: Velvalloy/SS White
ITEM 63 - Pote de 25 gramas de Lumicon - Obturador Provisório; à R\$ 10,89, Marca: Ville / Ville Vie
ITEM 64 - Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico; à R\$ 35,56, Marca: Kdent / Quimidrol
ITEM 65 - Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó; à R\$ 3,37, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 66 - Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol; à R\$ 5,46, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 67 - Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório

Base Óxido de Zinco e Eugenol; à R\$ 39,55, Marca: IRM/Dentsply

ITEM 68 - Kit de Selante de Fóssulas e Fissuras; à R\$ 62,35, Marca: Fluorshield/Dentsply
ITEM 69 - Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata; à R\$ 10,27, Marca: Cariestop/ Biodinâmica
ITEM 70 - Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário; à R\$ 8,15, Marca: Cavitrine/ Ss White
ITEM 93 - Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml; à R\$ 0,82, Marca: Attaque Gel/Biodinâmica
ITEM 94 - Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável; à R\$ 7,07, Marca: NATURAL Bond DE/DFL
ITEM 95 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 96 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 97 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 98 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2; à R\$ 7,53, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 99 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
ITEM 71 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura; à R\$ 4,56, Marca: Dallas/Dallas
ITEM 72 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas; à R\$ 4,56, Marca: Dallas/Dallas
ITEM 73 - Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical; à R\$ 74,12, Marca: Agfa/Heraeuskulzer
ITEM 74 - Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico; à R\$ 2,70, Marca: Roentex/Technew
ITEM 75 - Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico; à R\$ 2,70, Marca: Roentex/Technew
Bauru - Divisão de Compras, 05/05/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.327/2010 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 008/2010 - Sistema Registro de Preços nº 005/2010 - Objeto: aquisição de brocas, escova para limpeza de broca, extripa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência de odontologia Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.
BIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA-ME.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
Bauru, 05/05/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 065/10 - Processo n.º 9.930/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/10 - Pelo Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 4.800 KG (quatro mil e oitocentos quilos) DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESTINADO A LACTENTES DE ATÉ 6 MESES E 240 KG (duzentos e quarenta quilos) DE ALIMENTO EM PÓ A BASE DE EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 18/05/10 às 09h:00min na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 17 de maio de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 05/05/10- Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/10 - PROCESSO Nº 34.192/09 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) LS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 400 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 150 LONGARINAS PARA 03 LUGARES, 900 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 027/10 - do Processo Administrativo nº 34.192/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
1ª Classificada - LOTE 1 - CADEIRAS SECRETÁRIA**

Item 1 - Cadeira secretária executiva giratória sem braços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 178,50 - marca RHODES/ESPECIAL
2ª CLASSIFICADA - LOTE 3 - CADEIRAS

Item 1 - Cadeira secretária fixa, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, valor unitário R\$ 142,00 - marca RHODES/ESPECIAL
PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10 — **ASSINATURA:**- 22/04/2010 — **VALIDADE:** 19/04/2011.
 Bauru, 05/05/10 — Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 134/10 - Processo n.º 38.354/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 072/10 – **Pelo Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (etiqueta auto-adesiva, etiqueta formulário contínuo, envelopes, mouse e teclado) – **Interessada:** Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas:** 19(dezenove) de maio de 2010 até as 08H30MIN. **Abertura da Sessão:** 19/05/10 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19(DEZENOVE) DE MAIO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 05/05/10 — Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 022/10 - Processo n.º 41.128/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/10 – **Pelo Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSAS ÁREAS A SEREM URBANIZADAS E SANEADAS ATRAVÉS DE PROJETOS DE DRENAGEM E SISTEMA VIÁRIO A SEREM DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E MONITORAMENTO DE RECALQUES EM OBRAS DE ARTE, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.500.000(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS, 30(TRINTA) UNIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEOREFERENCIADOS, 3.000(TRES MIL) METROS QUADRADOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS, 2.000(DOIS MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS (ESCRITÓRIO), 3.000(TRES MIL) METROS QUADRADOS DE ELABORAÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS (ESCRITÓRIO) E 30(TRINTA) UNIDADES DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** 19(dezenove) de maio de 2010 até as 09H00MIN. **Abertura da Sessão:** 19/05/10 às 09h00min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19(DEZENOVE) DE MAIO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 05/05/10 — Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 041/10 - Processo n.º 44.542/09(Apensados os Processos n.ºs 2805/10 e 6646/10) - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 22/10 - Licitação **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, SENDO: VIATURA PREFIXO 218 AGRALE E-TRONIC, PLACA DBA 2281, MODELO 8500TCA – ANO 2006, VIATURA PREFIXO 478 TRATOR FORD, MODELO F4630 E VIATURA PREFIXO 219 AGRALE E-TRONIC, PLACA DBA 2242, MODELO 8500TCA – ANO 2006, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **29/04/10** e **Homologado** em **30/04/10** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas:

BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Lote 1 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR – VIATURA PREFIXO 218 – CAMINHÃO AGRALE E-TRONIC – MODELO 8500TCA – PLACA DBA 2281 – ANO 2006, valor total do lote R\$ 3.280,00

YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA – ME

Lote 2 - RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR E REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES - VIATURA PREFIXO 478 TRATOR FORD, MODELO F4630, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, valor total do lote R\$ 2.879,00

Lote 3 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICA DO MOTOR – VIATURA PREFIXO 219 – CAMINHÃO AGRALE E-TRONIC – MODELO 8500TCA – PLACA DBA 2242 – ANO 2006, valor total do lote R\$ 2.774,00

Bauru, 05/05/10 — Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

RESOLUÇÃO Nº 04/2010- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **27 de Abril de 2010** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação **nº 03/2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- “Projeto: Mundo Digital” que será desenvolvido pela Creche e Berçário São Francisco de Assis, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais);
- 2- “Projeto: Quem Canta Seus Males Espanta” que será desenvolvido pela Universidade do

Sagrado Coração de Jesus (IASCJ), no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais);
 Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.
 Bauru, 04 de maio de 2010.

JOÃO INÁCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU

RESOLUÇÃO Nº 05/2010- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **04 de Maio de 2010** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação **nº 04/2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- “Projeto: Aquisição do Saber Clara de Assis”, que será desenvolvido pela Creche e Berçário São Francisco de Assis, no valor de **R\$ 126.000,00** (Cento e Vinte e Seis Mil Reais);
- 2- “Projeto: Acaê Tecendo a Cidadania”, que será desenvolvido pela Associação Comunidade em Ação Êxodo (Acaê Beta), no valor de **R\$ 108.000,00** (Cento e Oito Mil Reais);
- 3- “Projeto: Acaê Tecendo a Cidadania”, que será desenvolvido pela Associação Comunidade em Ação Êxodo (Acaê Alfa), no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais);

4-

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de maio de 2010.

João Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 comppras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria nº 163/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 41, 42b e 76 c/c artigo 95 da Lei Municipal nº 3.781/94, a Comissão Processante, que será composta pelo Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, Agente de Administração, Sr. Gilmar Alves Camargo, Técnico de Segurança do Trabalho II, e Sra. Ana Augusta Siqueira Matiazzo, Digitadora, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira Matiazzo, para prosseguir o competente Processo Administrativo Ordinário Disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 3.714/2010-DAE.
 Bauru, 26 de abril de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Daniele Pompilio Moreno, RG nº 43463103-6, 10ª classificada,
Camila Grandini Cunha, RG nº 40300996-0, 11ª classificada,
Fabio Yassumoto, RG nº 248656570, 12ª classificada,
Thais Adriane Silva Cunha, RG nº 42689476-5, 13ª classificada,

Irina Baptistello de Aquino, RG nº 25826581-4, 14º classificada, Misael Xavier de Queiroz, RG nº 420087503, 15º classificado, Juliana Aguiar Silva, RG nº 42634586-1, 16º classificada, Kamila de Oliveira Cham, RG nº 409134132, 17ª classificada, Orlando Alvares Neto, RG nº 43518516-0, 18º classificado, Vinicius Casalecchi Rezende, RG nº 335949733, 19º classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de maio de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º colegial concluído** (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública.
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 05 de maio de 2010.

**PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ENCANADOR**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de **Auxiliar de Encanador**, por motivos particulares, do **candidato Sr. Alexandre Ribeiro Candido, RG nº 22010884, classificado em 29º lugar**, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 03 de maio de 2010.

**CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR- DAE
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Alexandre da Silva Rodrigues, RG nº 28318354-8, 30º classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **06, 07, 10, 11 e 12 de maio de 2010**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Encanador.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental - 8ª Série**;(original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública.
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 04 de maio de 2010

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download gratuito** no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br.

[e.com.br](http://www.licitacoes.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 11.329/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico nº 66/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação dos mesmos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura e de acordo com o prévio agendamento junto ao Serviço de Patrimônio, do DAE, pelo fone: (14) 3235-6181 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, contato com o Sr. Gustavo.**

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/05/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote nº 01 – R\$ 14.518,66

Processo Administrativo nº 92/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 67/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de varetas para desobstrução de redes e ramais domiciliares de esgoto, com acople, mola e pino, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/05/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Germano Jacobini

Valor estimado para o Lote nº 01 – R\$ 17.614,00

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo nº 727/2.010 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 46R/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Lubrificantes, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 e Resolução nº 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Em face de complemento nas especificações do objeto, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas: 24/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/05/10, às 08:30 horas.

Início da disputa de Preços: 24/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 138.997,42

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areaazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDEFERIMENTOS DE RECURSOS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através de seu Presidente, Sr. Antonio Mondelli Junior, torna público a todos os interessados os indeferimentos dos recursos protocolados e abaixo mencionados, em relação ao Processo Seletivo nº 11/09, para preenchimento do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme julgamento e razões

expostas naqueles:

Processo	Inscrição
Nº 2.516/10	221
Nº 2.549/10	601

Bauru, 05 de maio de 2010.

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 29/04/2010, da classificação final do Processo Seletivo nº 011/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “**Agente de Fiscalização de Trânsito**”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 05 de maio de 2010.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 – ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE – EMDURB - O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que não houve recursos com relação às inscrições do Processo Seletivo nº 01/2010 – **ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE** – designando a data da prova teórica para o dia **23/05/2010**, com início às 8:00 horas, horário de Brasília, devendo o candidato seguir as normas contidas no item 3.2.3 do edital, sendo a referida prova aplicada na ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA, localizada na Alameda Manoel Figueiredo, quadra 01 número 20, Pq São Geraldo, Bauru - SP. Ficam mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, nas edições de 01/04/2010, 06/04/2010 e 08/04/2010.

Bauru, 05 de maio de 2010.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONVITE Nº 004/10 – Processo nº 1408/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/05/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para prestação de serviço para elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº 1821/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **19/05/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de Toners e Cartuchos, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1223/10 - Carta Convite nº 001/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Propostas de Preços” da empresa AMBIENSYS GESTÃO AMBIENTAL LTDA, a Comissão de licitação resolveu desclassificá-la, por apresentar valor acima da média cotada pela Administração, abrindo prazo de três dias úteis para apresentação de nova proposta, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 30.000 un. Trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas usadas que contêm mercúrio, sendo: fluorescentes vapor de mercúrio, vapor de luz mista e outros, no tamanho de até 120 cm. 02- 10.000 un. Trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas usadas que contêm mercúrio, sendo: fluorescentes vapor de mercúrio, vapor de luz mista e outros, no tamanho acima de 121 cm.

Obs: Contratação para 12 meses.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1634/10 - Pregão Presencial nº 007/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a etapa de lances das empresas COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA e COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o pregoeiro classificou em 1º lugar para a empresa AGROSERV, com o valor unitário de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), em 2º lugar a empresa COMPAC, valor unitário de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) e em 3º lugar a empresa FERRAGENS, com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em primeiro lugar, o qual após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: Aquisição de 035 un. de roçadeira lateral motor a gasolina.

Valor unitário: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cond. de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029506

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09

Contratante: EMDURB – Contratada: JOTAPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

Objeto: 060 fr. Detergente neutro 500 ml; 012 lt. Inseticida spray; 100 un. Pano de chão (saco alvejado); 028 pct. Esponja de aço; 080 un. Vassoura de nylon; 010 un. Guardanapo de pano para copa.

Valor Total: R\$ 454,36

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 03/05/10.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029507

Processo nº 2956/09 - Registro de Preços nº 028/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.

Objeto: 060 kg. Café.

Valor Total: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 03/05/10

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029508

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.

Objeto: 020 un. Bobina acetinada dupla face 57x30; 150 un. Bobina para PDV 89mm x 22m, 02 vols.

Valor Total: R\$ 363,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/05/2010

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029509

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Contratada: DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: 006 un. Bobina para fax 30 m x 216 mm; 005 Folha Carbono para datilografia preto; 010 Cx. Elástico 100 g; 002 un. Pincel atômico; 005 un. Pasta AZ estreita; 005 un. Pasta AZ larga; 002 un.

Pasta polionda estreita; 002 un. Pasta polionda larga; 050 un. Pasta suspensa; 100 un. Envelope saco

24x34 pardo; 050 un. Caneta esferográfica azul; 012 un. Caneta marca texto; 002 rl. Fita PVC.

Valor Total: R\$ 132,86

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/05/2010

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029510

Processo nº 150/09 - Registro de Preços nº 003/09

Compromissária: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: 080 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 100 litros; 010 (pacotes com 100 unidades)

sacos plásticos 40 litros; 008 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 60 litros; 015 (pacotes com

100 unidades) sacos plásticos para exumação de ossos.

Valor Total: R\$ 2.390,00

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/05/10

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029511

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/ A.

Objeto: aquisição de: 040 un. Óculos de segurança contra impacto.

Valor Total: R\$ 118,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 03/05/2010

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029516

Processo nº 1224/10 - Convite nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Objeto: 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 95 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9543 – ano 2010. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 692,51 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

Assinatura: 03/05/10

Cond. Pagamento: 06 parcelas mensais.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029517

Processo nº 1224/10 - Convite nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Objeto: 01- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 89 - Corsa, placa EKT 8696 - ano 2010. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 588,30 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Assinatura: 03/05/10

Cond. Pagamento: 06 parcelas mensais.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029518

Processo nº 1224/10 - Convite nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Objeto: 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 93 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9541 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 94 – Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9542 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 96 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9544 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 97 - Ford Courier, placa EKT 9521 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 98 – Ford Courier, placa EKT 9522 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura I4111 – Chevrolet/Classic 1.0, placa EKT 9545 – ano 2010; 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura I4112 – Chevrolet/Classic 1.0, placa EKT 9546 – ano 2010. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 5.062,05 (cinco mil sessenta e dois reais e cinco centavos).

Assinatura: 03/05/10

Cond. Pagamento: 06 parcelas mensais.

Bauru, 06 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

EDITAL N.º 001/2010

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO O NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)

A comissão de Concurso Público, designada pela Portaria n.º 031/2010 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, nos termos do item 5, do Edital n.º 1/2010, faz publicar a relação de candidatos aprovados para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO O NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)**, realizado no dia 02 de Maio de 2010, na E.E. Ernesto Monte.

De acordo com o item 11.1, o prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis contados, da publicação da listagem dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Município de Bauru.

ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (POR ORDEM ALFABÉTICA)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	
4	FELIPE DOS SANTOS	APROVADO
3	GILBERTO MARCOMINI JUNIOR	APROVADO
8	LEVI ALVARENGA GALINDO	APROVADO
2	LUCIANA LEONI DE SOUZA	APROVADA
1	PRISCILA SOUZA ALVES	APROVADA

ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	
8	BEATRIZ SILVA BATISTA	APROVADA

22	CAROLINE MARQUESIN SOARES	APROVADA
18	EVANDRO RAFAEL DA C. BAPTISTA	APROVADO
17	FERNANDO SURIANO DE PAULA	APROVADO
14	FILIFE MERGI PIMENTEL	APROVADO
9	HAMILTON DE JESUS JÚNIOR	APROVADO
15	JAQUELINE ZANETTI DE MATOS	APROVADA
28	NAYARA BOZZA COSTA	APROVADA
12	RICYELLEN OLIVEIRA PAES	APROVADA
24	TAÍSSA TIEKO TAKAMOTO	APROVADA
7	ÚRSULA POLYANA GONÇALVES	APROVADA

A Comissão.
Bauru, SP, 05 de maio de 2.010

Comunicado:

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Aurea Castilho Pastorelli, portadora do RG nº 12.173.170 SSP SP, ocorrido em 16/04/2010.

Comunicamos o falecimento do aposentado do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, o Sr. José de Lima, portador do RG nº 9.393.189 SSP SP, ocorrido em 15/04/2010.

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes a relação abaixo (atualizada até 05/05/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término (dias)
Francisco Ferreira dos Santos	100.793	04/05/10	45	17/06/10
Maria Rosa Gloria Cruz	23.803	30/04/10	01	30/04/10
Irineu Marcos de Souza	23.844	03/05/10	90	31/07/10
Sebastiana Antunes de Castro	28.606	05/05/10	02	06/05/10
Marli Boico R. dos Santos	24.566	28/04/10	30	27/05/10
Solange Maria Facim	28.997	15/04/10	90	13/07/10
Valdecir Antonio Franco	101.073	24/04/10	17	09/05/10

Francisca Augusta Samuel Cotrim	100.934	12/05/10	90	09/08/10
Reginaldo Macedo Gonçalves	25.713	06/05/10	60	04/07/10
Betty AP. Duarte Miguel	14.218	28/04/10	30	27/05/10
Zilda Balduino Ferreira Rosa	25.580	24/04/10	30	23/05/10
Maria Regina Coutinho	17.289	08/05/10	60	06/07/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Francisco Ferreira dos Santos	DAE	18/06/10
Maria Rosa Gloria Cruz	Secretaria da Saúde	01/05/10
Sebastiana Antunes de Castro	Secretaria da Educação	07/05/10
Betty AP. Duarte Miguel	Secretaria da Educação	28/05/10
José Leandro	SEMMA	07/05/10

Seção de Benefícios

Processo	Nome	Assunto
1066/2010	Carlito de Oliveira Rios	Declaração constando dependente inválido
908/2010	Maria de Lourdes Paula	Declaração constando dependente inválido

Divisão Previdenciária
Bauru, 06/05/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício financeiro de 2007, responsável José Gualberto Tuga Martins Angerami.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, além do disposto no inciso II do Artigo 129, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de

2007, no qual se inclui os Acessórios I, II e III, bem como os Expedientes TC 2445/002/07 (05 volumes), TC-9143/026/08, TC-9507/026/07. TC 9620/026/08, TC-9623/026/08, TC-30876/026/08 e TC-31416/026/09 de responsabilidades do Senhor José Gualberto Tuga Martins Angerami, na conformidade dos Relatórios de fls. 44 a 72 e da r. decisão do Tribunal Pleno de fls. 209 a 219, que transitou em julgado em 22/03/2010, conforme certidão de fls. 223 do Processo TC 2214/026/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no TC 2214/026/07 que examinou as prestações de contas do exercício financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Bauru, tendo como responsável o Ex-Prefeito José Gualberto Tuga Martins Angerami, no qual se inclui os Acessório I, II e III, bem como os Expedientes TC 2445/002/07 (05 volumes), TC-9143/026/08, TC-9507/026/07. TC 9620/026/08, TC-9623/026/08, TC-30876/026/08 e TC-31416/026/09.

O citado processo teve a tramitação normal, com o relatório inicial às fls 44 a 72; da lavra dos agentes da fiscalização financeira; a defesa do Ex-Prefeito foi apresentada às fls. 81 a 140, o Secretário-Diretor Geral Substituto opinou desfavoravelmente a aprovação das contas às fls. 150 a 157; em 27/02/2007 a Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo decidiu, às fls. 158 a 169, pela rejeição das contas do sobredito exercício financeiro. Esta decisão ensejou o pedido de reexame pelo Prefeito às fls. 170 a 196. Em decisão do reexame do parecer da Primeira Câmara, o Tribunal Pleno negou provimento ao pedido de reexame, confirmando-se o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bauru, exercício financeiro de 2007 às fls. 209 a 219, assim manifestando:

“Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário, em sessão de 24 de fevereiro de 2010, pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa e Robson Marinho, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Sérgio Ciquera Rossi e Marcos Renato Böttcher, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do pedido de reexame e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento.”

A r. decisão transitou em julgado em 22 de março de 2010, conforme certidão do Cartório do Gabinete do Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga às fls. 223.

Ante os fundamentos constantes no citado processo e tendo-se, por base a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 03 de maio de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Institui a obrigatoriedade do Agente de Bordo nos Ônibus e Microônibus da Cidade de Bauru que operam no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - O controle da cobrança das tarifas no transporte coletivo urbano da cidade de Bauru, qualquer que seja o sistema de catracas adotado, deverá ser efetuado pelo Agente de Bordo.

I - as tripulações dos ônibus urbano e microônibus deverão ser sempre constituídas, no mínimo, de 1 (um) motorista e 1 (um) agente de bordo.

II - o agente de bordo, além da função de controle da cobrança das tarifas, prestará informações e apoio aos usuários e auxiliará o motorista no que lhe couber.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de maio de 2010.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A modernização tecnológica, incentivada pela busca de redução de custos, tem levado à crescente substituição de trabalhadores por sistemas automatizados e à extinção de grande número de postos de trabalho, contribuindo para um aumento ainda maior do desemprego.

Embora a modernização tecnológica seja um objetivo justificável, não podemos aceitar que ela seja alcançada com o alto custo social do desemprego massivo, pois a tecnologia deve favorecer o bem estar do homem e não dificultar a sua existência.

Diante desse grave quadro, esse Projeto de Lei tem como um dos seus objetivos recuperar os postos de trabalho que foram extintos na cidade com a demissão de dezenas de “cobradores” que trabalhavam no sistema de transporte coletivo de Bauru, quando da implantação das catracas eletrônicas nos ônibus urbanos.

Buscando qualificar o serviço de transporte público prestado à nossa população, o Projeto dispõe sobre a necessidade de uma tripulação mínima de um Motorista e um Agente de Bordo em todos os Ônibus e Microônibus.

O Projeto indica a necessidade do “Agente de Bordo” para auxiliar o motorista e prestar apoio aos passageiros, fornecendo informações sobre trajetos, executar trabalhos humanitários ajudando idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência a embarcar, desembarcar, e a se acomodar no veículo. Sua presença é indispensável para a própria segurança dos passageiros e dos Motoristas.

Ressaltamos, que quando da implantação do cartão magnético nos Ônibus Urbanos, tanto o Poder Executivo, quanto as Operadoras Privadas do Sistema, afirmaram que não haveria desemprego, que o impacto imediato seria a redução da tarifa, e a melhora na qualidade da prestação dos serviços.

Ocorreu exatamente o contrário: mais de dois terços dos “cobradores” perderam seus postos de trabalho. Hoje estão ativos nos sistema apenas 49 trabalhadores e trabalhadoras, que exercem as funções de “cobradores”. Na Baurutrans 05, Na Cidade Sem Limites 15, e, na Grande Bauru 29.

As tarifas são elevadas, existe discriminação com a aplicação da tarifa embarcada (pagamento em dinheiro direto no veículo cujo valor hoje é R\$ 0,15 superior à tarifa paga via cartão), que foi instituída com o objetivo de “obrigar” o usuário a adquirir cartão magnético, fazendo desta forma antecipação de receita ao Operador Privado, o que lhe é extremamente favorável.

Segundo dados recebidos da EMDURB, 740.409 usuários/mês pagam a tarifa em

dinheiro, e outros 1.518.507 usuários/mês pagam a tarifa se utilizando de cartão. Isso demonstra, que a não é uma minoria de usuários que efetua o pagamento em dinheiro, tese sustentada pelo Executivo e pelos Operadores Privados para defenderem a aplicação da tarifa embarcada.

A qualidade dos serviços também não melhorou. Os usuários que sustentam integralmente o sistema são submetidos a toda sorte de humilhação e desrespeito. Não dispõem de abrigos, a oferta de transporte é insuficiente, as condições dos veículos não são adequadas quanto ao conforto e a segurança. Nos domingos e feriados, mais de 75% (setenta e cinco por cento) da frota é retirada do sistema, o que retira da maioria esmagadora da população o direito constitucional de ir e vir.

Verificamos também, que com a falta do Agente de Bordo, como ocorre na maioria da frota de ônibus das empresas que operam o transporte coletivo em Bauru, os motoristas, desviam suas atenções da condução dos veículos ao exercerem paralelamente as funções dos "cobradores."

Esta dupla função gera inúmeras conseqüências, que vão desde a incidência de fadiga e stress até a manifestação de distúrbios e transtornos emocionais e psicológicos, além de outros problemas de saúde ocupacional ocasionados pelo acúmulo de atividades, o que impacta diretamente na qualidade do serviço oferecido.

Pela extrema relevância social da matéria tratada, esperamos contar com o decisivo apoio dos membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Bauru, 03 de maio de 2010.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2010.

Proc. n° Assunto

- 080** Projeto de Lei n° 39/10, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS; reequadramento, reconfiguração de carreiras, instituição de jornadas especiais, criação de nova grade salarial para os cargos efetivos e em comissão, extinção de adicionais, produtividade e gratificações dos Servidores Públicos Municipais, exceto área de Saúde e de Educação.
- 081** Projeto de Lei n° 47/10, que autoriza o Município de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.
- 082** Projeto de Lei n° 40/10, que declara os aspectos especial e quantitativo do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo a serviços de arrendamento mercantil financeiro de coisas móveis e imóveis, define pessoa jurídica, arrendatária como substituta tributária, institui a solidariedade tributária, a solidariedade passiva e cria obrigações acessórias para facilitar a apuração do imposto.
- 083** Projeto de Lei n° 41/10, que altera o § 1° da Lei n° 5767, de 30 de julho de 2009, que reserva vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estacionamentos de uso público.
- 084** Projeto de Lei n° 43/10, que declara de Utilidade Pública a AELESAB - Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente.
- 085** Projeto de Lei n° 45/10, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária

Anual para 2011 dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. - LDO2011.

- 086** Projeto de Lei n° 42/10, que institui o dia comemorativo do Atirador do Tiro de Guerra no Município de Bauru.
- 087** Projeto de Lei n° 46/10, que altera o Art. 1°, revoga o Art. 2° e renenumera os arts. subsequentes da Lei n° 5469, de 27 de julho de 2007, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à Fazenda do Estado de São Paulo. (Pólicia Militar - Base Leste - Mary Dota).

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2010.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Encaminha ao Senhor Prefeito Municipal abaixo-assinado da Comunidade Indígena de Bauru reivindicando o acesso à moradia própria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do Residencial Alessandra, situado na Rua Doutor Sérgio Túlio Carrijo Coube, 02-105, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no trecho da Avenida José Henrique Ferraz localizado entre o Recinto Mello Moraes e o seu final.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar o número de alunos autistas matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como a idade e o local onde estudam.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio do projeto e a data de conclusão das obras de reforma da ponte de acesso do Parque das Nações.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa de acesso na calçada da Rua Monsenhor Claro, defronte ao Hospital de Base.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos de concreto na calçada do Hospital de Base.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas com maior luminosidade na quadra 07 da Rua Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores na calçada do Hospital de Base.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de torneira e bebedouro defronte ao Hospital de Base.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 07 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão, quadra 02 da Rua Martim Afonso, Vila Souto e ao redor da Escola Estadual Silvério

São João, na Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, 05-35.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa e em toda extensão da Rua José Talon, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto na quadra 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo que aponte melhorias no trânsito das quadras 01 e 02 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar o acúmulo de água defronte ao imóvel de número 01-195 da Rua Mário Manoel Sales Algodual, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar o acúmulo de água entre a Rua Francisco Garcia Panizza, quadra 07 da Rua Marçal de Arruda Campos e quadra 01 da Rua Eurico Ayres Prado, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar os pontos de alagamento que se formam em períodos de chuva no viaduto da Avenida Rodrigues Alves, localizado sobre a Rodovia Marechal Rondon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrado e traves no Estádio Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Vila Garcia e Jardim TV.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a concretagem da passagem de pedestres existente entre a Avenida Moussa Nakhl Tobias e a Alameda Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo, defronte à Casa Sol.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Sílvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sebastião Aleixo Silva, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Moussa Nakhl Tobias com a Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus Higienópolis seja estendida até a Escola Estadual Mercedes Paz Bueno.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 03 e 04 da Rua Bahia, Vila Cardia e nas Ruas Walter Fernandes Cardoso, Neusa Aparecida Fukuda Gusson, Zilza Zaneta Herreira, João Alves Seabra e Flávio de Toledo Campos, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras e placas educativas na Praça Portugal, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a utilização de tubos fabricados com pneus para a construção de

rede de galerias, em substituição às células de concreto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Euclides Ribeiro, Parque Real; Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru; Rua Lázaro Fernandes de Lima, Parque Bauru e Alameda Archimedes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Virgílio Malta e Rio Branco, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Requer à Mesa Voto de Aplauso aos Jogadores, Comissão Técnica, Diretoria e Conselho Deliberativo do Esporte Clube Noroeste pela conquista do acesso à Série A-1 do Campeonato Paulista de Futebol. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA E ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Torcida Sangue Rubro pelo apoio ao Esporte Clube Noroeste.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 01-113 da Rua dos Lavradores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua dos Motoristas com a Rua dos Professores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de células de concreto na ligação entre o Parque Bauru e o Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Orlando Cardoso, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes no cruzamento da Avenida dos Lavradores com a Rua dos Jornalistas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a implantação de conexão provisória no km 346 + 550 metros da Rodovia Cezário José de Castilho (SP 321), conforme projeto já existente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e nivelamento do campo de futebol localizado na quadra 01 da Rua Hermes de Camargo Baptista, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Renato Rossi Vieira, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE que a rede de água e esgoto seja estendida até o imóvel de número 07-29 da Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias na quadra 19 da Rua Minas Gerais, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 01-21 da Rua Piauí, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Moysés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da quadra 08 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 35 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Paulista.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e retirada de terra das galerias das quadras 24 a 30 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra dos bairros Santa Fé e Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Parque União, Parque Santa Edwiges e Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Antônio Martins, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reposição da sinalização de trânsito no cruzamento da quadra 06 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira com a quadra 23 da Rua Doutor Walter Belian, Jardim Vitória.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus Missionária da Vila Ipiranga pela comemoração de seus dez anos de fundação.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Robson Alberto da Silva pela passagem de seu aniversário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo e o asfaltamento em toda a

extensão da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Nicola Constantino, Vila Popular e na quadra 01 da Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a implantação de guias e sarjetas na Rua Joaquim Antônio Vieira, Vila São Sebastião.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Um, Nove e Brasilino Carvalho, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores da quadra 01 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) dos servidores da Administração Direta, Autarquias e Empresas Públicas.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 02/2010

CONVITE 02/2010

Objeto: Contratação de serviços de implantação e manutenção de site e sistema informatizado de processo legislativo, atendendo as especificações constantes no Edital.

Critério: Técnica e Preço.

Abertura: 14 de maio de 2010, sexta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa das 08h às 12h e das 14h às 18 h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041